



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2005

EMISSÃO: 25/05/2005
R\$ Milhares

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.782.459	44.559.572	-	-
Dívida Mobiliária	4.216	4.013	-	-
Dívida Contratual	42.804.367	43.571.716	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	672.911	671.405	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	300.965	312.438	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	300.965	312.438	-	-
Previdenciárias	72.250	72.944	-	-
Demais Contribuições Sociais	228.715	239.494	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	853.262	2.356.620	-	-
Ativo Disponível	2.498.622	2.929.634	-	-
Haveres Financeiros	412.407	404.993	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	(2.057.767)	(978.007)	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	1.097.242	2.024.809	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	374.296	367.352	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	722.946	1.657.457	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	42.929.197	42.202.952	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.009.274	21.796.214	-	-
% da DC sobre a RCL	208,40	204,44	-	-
% da DCL sobre a RCL	204,33	193,63	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL - 2 x RCL	42.018.548	43.592.428	-	-

FONTE: SIAFEM

Obs.: 1- Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2- Não considerados, para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida e das Obrigações não Integrantes da DC, os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA de acordo com a Portaria nº 440/2003 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

3- O quadro demonstrativo da trajetória de ajuste da DCL foi alterado a partir do último quadrimestre de 2002 até o último quadrimestre de 2003, elaborado de acordo com as alterações na metodologia detalhada pela Portaria nº 440/2003 da STN.

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	223,83	23,83	1,59	216,14	223,36	234,66	213,38	203,27	202,18	196,77	200,94	204,33
% do Limite de Endividamento	200,00			222,24			220,65			219,06		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	193,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% do Limite de Endividamento	217,47			215,88			214,29			212,70		

Nestor Lima de Andrade
Contador-Geral - Matr. 816.228-1
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Matr. 816.267-9
Contador - CRC-RJ 62.906

Henrique Bellúcio
Secretário de Estado de Finanças

Rosinha Garotinho
Governadora